



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 6 / 00	
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 1E P. 8
ATO: PM. 880	23/6/00
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 1E P. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Colégio Magister Ltda		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.011294/99-96		
PARECER Nº: CES 534/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I – RELATÓRIO

O Colégio Magister Ltda solicitou ao MEC autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrada pela Faculdade Magister, na cidade de São Paulo - SP.

O curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Comércio Exterior, foi autorizado pela Portaria 1715/99, estando em tramitação solicitação, para funcionamento dos cursos de Turismo e de Sistemas de Informação.

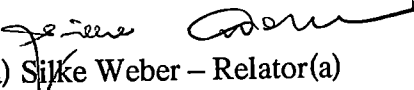
Após seguir os trâmites regulares foi designada, pela Portaria 2289/99, Comissão de Avaliação, que visitou a Instituição em dezembro de 1999, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta, manifestando-se favoravelmente ao pleito apresentado.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acolhe a recomendação feita manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, com o conceito global B, a ser ministrada pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda, com sede na cidade de São Paulo, SP.

A Relatora recomenda, outrossim, que a Instituição divulgue o conceito obtido no processo de avaliação a que se submeteu no Catálogo e no Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme o que determinam as Portarias MEC 971/97 e 2297/99.

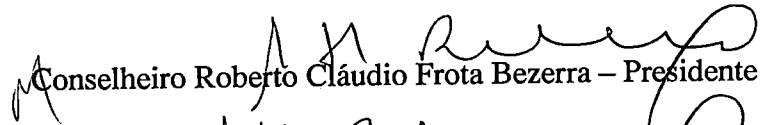
Brasília(DF), 07 de junho de 2000.

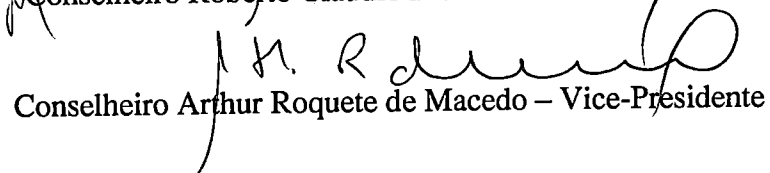

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Par. 59.4/00
Silke
83

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 331 /2000

Processo n.º : 23000.011294/99-96
Interessado : COLÉGIO MAGISTER LTDA.
CNPJ : 43.188.804/0001-79
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Magister; com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Colégio Magister LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 50 vagas totais anuais, com uma turma de 50 alunos, no turno noturno, em regime anual, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister LTDA., obteve a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Comércio Exterior mediante a Portaria MEC n.º 1715/99, publicada in D.O.U. de 07 de dezembro de 1999.

Tramitam neste Ministério outros processos de interesse da mesma Mantida, solicitando a autorização dos cursos de Sistemas de Informação, Turismo, e a aprovação do Regimento.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, e sugeriu o prosseguimento de sua tramitação.

Em 05 de outubro de 1999, o Diretor da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.289, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Ronaldo Laport, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Paulo Carataju Simor, da Universidade de Passo Fundo, Carlos Eduardo Pinto Pimentel, da Universidade Federal de

Pernambuco e a Técnica em Assuntos Educacionais, Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 09 a 11 de dezembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 40/00, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, em 13 de janeiro de 2000.

II - MÉRITO

A Comissão considerou a grade curricular adequada. No entanto, relatou que o projeto pedagógico apresenta muitas limitações, principalmente no que se refere à missão, aos objetivos e ao perfil dos egressos.

A Comissão ressaltou a experiência da Mantenedora e a tradição do estabelecimento de ensino, que se localiza em uma região de grande potencial da cidade de São Paulo, além de possuir imagem institucional favorável e ampla relação com a comunidade local.

O corpo docente apresenta excelente titulação, experiência acadêmica e profissional e atuará em regime de trabalho integral.

Tendo em vista que o projeto pedagógico da habilitação obteve o conceito C, esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificá-lo, segundo as recomendações da Comissão de Avaliação.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister LTDA., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de

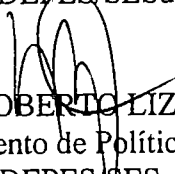
abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no art. 4º da Portaria n.º 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 13 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.011294/99-96

Instituição: Faculdade Magister

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Marketing, do curso de Administração	Colégio Magister LTDA.	50	Noturno	Anual	3.180 horas/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutorado	Matemática, Linguística, Semiótica	02
Mestres	Filosofia, Engenharia Elétrica, Direito do Estado, Economia, Administração de Empresas	05
Especialistas	Matemática e Cálculo/ Engenharia Econômica	01
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Apesar da IES apresentar espaço físico suficiente para a implantação do curso, a Comissão ressaltou a necessidade de ampliação, conforme projeto de expansão apresentado. Foi atribuído a este item o conceito A.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

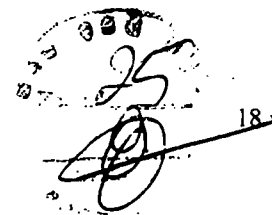
A IES apresenta excelente infra-estrutura tecnológica. Foi atribuído a este item o conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição se comprometeu realizar algumas modificações para expansão da biblioteca, de maneira a atender as futuras demandas dos cursos da Faculdade. Foi atribuído a este item o conceito A.





CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Série				
Contabilidade Básica	Oliveira Jorge de Lima	Graduado: Administração – Fac. Integradas Princesa Isabel – 1977 Ciências Contábeis – Fac. Integradas Princesa Isabel – 1979 Graduado: Ciências Econômica – Uni. São Judas Tadeu – 1983 Especialista : Matemática e Cálculo Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarulhos – 1980 Especialista : Engenharia Econômica Faculdades Integradas Santana – 1984 Especialista : Mercado de Capitais Inst. Alberto Mesquita de Camargo - Fac. São Judas Tadeu- 1985	Substitui o professor José Nicolas Albuja Salazar	Estrada Municipal de Anhumas,,525 - Casa 46 - Vila Madalena - Campinas - CEP 13091-241 019 2073503
Filosofia	Nilberto de Matos Amorim	Graduação: Letras – Faculdade Santo André – 1973 Graduação: Pedagogia – FFCL Nove de Julho – 1980. Mestre: Filosofia e História da Educação – USP – 1994	Substitui a professora Astrid Sayegh	Rua Brigadeiro Jordão, 566, 6º andar, Apto 67, Ipiranga. SP, (011) 272-3016
Informática Básica e Aplicada	Leonardo Pujatti	Graduado: Ciência da Computação – UFMG – 1986	Permanece	Rua Parnamirim, 50, Apto 151,

		Mestre: Engenharia Elétrica – USP – 1994		Jaguariúva, São Paulo, SP, CEP 05331-020 (011) 869-1699 / 9707-8920
Instituições de Direito Público e Privado	Marco Antonio Azkoul	Bacharel: Direito – Brás Cubas SP – 1983 Mestre: Em Direito do Estado/Constitucional – PUC/SP	Permanece	Rua Aimberê, 1807 apto. 122 Sumaré CEP 01258-020 (011) 38720436 253-4545 código 79.973
Matemática	Marlene Alves Dias	Bacharel: Física – PUC-SP – 1977 Licenciatura: Física – PUC-SP – 1978 Bacharelado e Licenciatura: Matemática – PUC-SP – 1982 Mestre: Matemática – PUC-SP – 1992. Doutora: Docteur de L'Universite Paris 7 – Covalidação pela UFMG – Doutor em Matemática – 1999.	Permanece	Rua Sobralia, 626, São Paulo, SP, CEP 04691-020. (011) 5631- 9002 / 5631- 4627.
Metodologia Científica	Ricardo Baptista Madeira	Bacharel: Letras e Lingüística – USP – 1989 Doutor: Lingüística e Semiótica – USP – 1995.	Permanece	Rua Teodoro Cabral, 19-A, Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04387-220. (011) 5565- 3409
Teoria Econômica	Paulo Afonso Carvalho Pereira	Bacharel: Ciências Econômicas – FEA-USP - 1975. Mestre: Economia – UFMG - 1997	Permanece	Rua Cassio Martins Villaça, 116, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01249- 000 (011) 3865- 4440
Teoria Geral da Administração	Sidney Tozzini	Graduado: Engenharia de Produção – USP – 1970 Mestre: Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas, 1979	Permanece	Rua Vitorino de Carvalho, 186 Vila Madalena São Paulo (011) 5632- 1000

Adm. e/ hab. em Marketing

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	OPTATIVAS
1º ANO		
Contabilidade Básica	72	
Filosofia	72	
Informática Básica e Aplicada	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Matemática	144	
Teoria Econômica	72	
Teoria Geral da Administração	144	
Metodologia Científica	72	
Sub-total	720	
2º ANO		
Estatística	108	
Psicologia	72	
Sociologia	72	
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração Mercadológica	108	
Contabilidade Gerencial e Análise de Custos	72	
Administração de Produção	72	
Matemática Comercial e Financeira	72	
Direito do Trabalho	72	
Sub-total	720	
3º ANO		
Administração de Recursos Humanos	72	
Administração de Materiais e Logística	72	
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Pesquisa de Mercado	72	
Administração e Inovação	72	
Economia Brasileira	72	
Gerenciamento Ambiental	72	
Legislação Societária e Tributária	72	
Estágio Supervisionado I	150	
Sub-total	870	
4º ANO		
Controladoria	72	
Administração de Produtos e Mercados	72	
Canal de Distribuição	72	
Administração de Promoção e Vendas	72	
Comportamento do Consumidor e do Comprador	72	

Adm. e/ ou em Mar. Keting

Marketing de Varejo	72	
Marketing Internacional	72	
Seminários de Atualização em Administração	72	
Tópicos Avançado em Administração	72	
Trabalho de Conclusão do Curso	72	
Estágio Supervisionado II	150	
Sub-total	870	
Total Geral	3.180	